



**UESB**

**Reitoria**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do  
Estado da Bahia

**PORTARIA Nº 006, de 06 de janeiro de 2026**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER**, com amparo no art. 84, da Lei Estadual nº 6.677/1994, 29% (vinte e nove por cento) de adicional por tempo de serviço, à servidora **SUMAIA ALMEIDA SOUZA LORDELO**, matrícula nº 72.523886, lotada no Departamento de Ciências da Saúde (DCS), *campus* universitário de Vitória da Conquista/BA, correspondente a 29 (vinte e nove) anos de efetivo exercício no serviço público.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/05/2025.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**